



**D.O.M.**

Estado do Rio de Janeiro, 12 de Agosto de 2019. Secretaria de Comunicação

# Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ  
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA  
**MANGARATIBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XV Edição Nº

**966**

## Mangarabuteco é sucesso em sua segunda edição

*Festival de Comida de Boteco realizado no sábado (10) no Centro de Mangaratiba premiou o melhor quitute, e contou com show de Daniel Soares e o melhor da comida de boteco*

Mangaratiba contou no sábado (10) com mais uma edição do Festival de Comida de Boteco, o Mangarabuteco. A ação que está em sua segunda edição, é uma realização da Associação Comercial e Empresarial do Centro de Mangaratiba - ACECEM, com apoio da prefeitura. O evento contou com entrega de troféus de primeiro, segundo e terceiro lugar confeccionados pelo artesão Edu da Serra, para o melhor quitute, além de apresentação musical de Daniel Soares, e o melhor da comida de boteco.

Cinco restaurantes concorreram aos troféus de melhor quitute, foram eles: Bar Mix, com o “trem arretado”, Brojo com o “bolinho de feijoada”, Dona Emília e o “bolinho Mangará”, Paulinho com o “croquete de camarão” e Oceano com “carne arretada”.



Quatro jurados experientes no assunto realizaram a degustação e deram notas de 5 a 10 para os critérios quanto a apresentação e ao sabor, e decidiram Bar Mix como o vencedor, seguido por Dona Emília e Oceano.

Márcio Petroceli, vencedor do primeiro lugar pelo

“Trem arretado”, desenvolveu o quitute especialmente para a competição. “Que a gente possa continuar proporcionando coisas boas aos clientes, e o Bar Mix está aberto para isso. A partir de sexta-feira que vem, quem quiser experimentá-lo, já estará

disponível”, completou.

“O nosso objetivo é investir nesses eventos em uma tentativa de desenvolver o turismo e o comércio local” comentou a representante administrativa da ACECEM, Maria Angélica Gabriel sobre a importância do evento.

Atos da Prefeitura

PORTARIA N.º 3023 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Nomear o(a) Senhor(a) MARLUCIA PEREIRA BAPTISTA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2019.

PORTARIA N.º 3024 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Nomear o(a) Senhor(a) JONATAS DE SOUZA PONTES RANGEL, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 02 de agosto de 2019.  
Alan Campos da Costa  
Prefeito

PORTARIA N.º 3027 DE 06 DE AGOSTO DE 2019.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2684/18,  
RESOLVE:  
Exonerar, o(a) Senhor(a) JOÃO RICARDO FERREIRA DE JESUS, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E

TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2019.

PORTARIA N.º 3028 DE 06 DE AGOSTO DE 2019.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Nomear o(a) Senhor(a) RENATO DE LIMA BONFIM, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO FAZENDÁRIO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 06 de agosto de 2019.  
Alan Campos da Costa  
Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 0641 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015,  
RESOLVE:  
Art. 1º Designar RONDINELI CARDOSO DAS NEVES, Cód. 68.799, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como suplente RAYAN GENUEL TEIXEIRA, Cód. 68.681, da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer, devendo eles fiscalizar e supervisionarem o Processo Administrativo nº 14.198/2018, SRP: 024/2019, referente à contratação das empresas relacionadas abaixo:

- LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME;

| EXECUTIVO                                                                                                  |                                                                                                                |                                                                                                                 | LEGISLATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Prefeito</b><br>Alan Campos da Costa                                                                    | <b>Secretário Municipal de Obras Planejamento e Urbanismo</b><br>Marcio Souza Gomes                            | <b>Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública</b><br>Norberto Alexandre da Silva Marques Costa | <b>Presidente</b><br>Carlos Alberto Ferreira Graçano                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Vice-Prefeito</b><br>Alcimar Moreira Carvalho                                                           | <b>Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes</b><br>Jeferson Teixeira Terra                      | <b>Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil</b><br>Sandra Castelo Branco Gomes                              | <b>Vice Presidente</b><br>Fernando Luiz Peixoto Freijanes                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Chefe Geral do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito</b><br>Braz Marcos da Silva Marques              | <b>Secretário Municipal de Fazenda</b><br>Rodrigo Pacheco Pereira                                              | <b>Secretária Municipal de Educação</b><br>Valdemar Alves Ribeiro Neto                                          | <b>2º Secretário</b><br>Eduardo Ferreira Jordão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico</b><br>Pedro Luiz Petti Lemelle | <b>Secretário Municipal de Finanças</b><br>Luiz Cláudio de Souza Ribeiro                                       | <b>Secretário Municipal de Comunicação</b><br>Antônio Carlos Aniceto                                            | <b>Vereadores:</b><br>Carlos Alberto Ferreira Graçano<br>Davi dos Santos Farias<br>Eduardo Ferreira Jordão<br>Emilson dos Santos Coelho<br>Fernando Luiz Peixoto Freijanes<br>Helder Rangel de Araújo<br>Humberto Costa<br>Renato José Pereira<br>Rodrigo Santos Bondim<br>Rogerio da Siva Jordes<br>Rômulo dos Santos Nogueira<br>Wladimir da Conceição Pereira |
| <b>Procurador Geral do Município</b><br>Adilson Câmara                                                     | <b>Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos</b><br>Cecília Ribeiro Cabral                 | <b>Presidente do Instituto José Miguel</b><br>Ana Paula Soares Barcelos                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Secretária Municipal de Administração e Suprimentos</b><br>Priscila Souza da Silva                      | <b>Secretário Municipal de Meio Ambiente</b><br>Antônio Marcos Barreto                                         | <b>Presidente da Fundação Mário Peixoto</b><br>Elizabeth Antunes Moreira                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Controlador Geral do Município</b><br>Luiz Carlos Gonçalves de Souza                                    | <b>Secretário Municipal de Agricultura e Pesca</b><br>Roberto César Oliveira                                   | <b>Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba</b><br>Renan Fraga Oggioni   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                            | <b>Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer</b><br>Roberto Carlos de Assis Monsiores |                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

**Atos da Prefeitura**

- NORTH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI;
- COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI-ME;
- LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI-ME;

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 07 de agosto de 2019.

Priscila Souza da Silva

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 012/2019 – CONTRATO 004/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4526/2016 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Distratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Distratado: LUIZ CARLOS RODRIGUES JUNIOR – CPF Nº 114.393.827-51

Modalidade: Rescisão Unilateral - Art. 79, inciso II, §1º da Lei 8.666/93  
Objeto: As partes acima qualificadas, de comum acordo, e na melhor forma de direito, com base na autorização do SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, resolvem realizar o presente Termo de Rescisão, referente ao Contrato nº 004/2016, que tinha por escopo a locação de imóvel situado na Rua Zenith Eloy da Silva Passos, nº. 186, quadra 05, Lote 11- Praia do Saco- Mangaratiba-RJ, destinado a instalação do Núcleo de Convivência da 3ª Idade Praia do Saco.

Prazo: O presente termo passa a vigorar a partir assinatura do instrumento.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 09 de Agosto de 2019.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 013/2019 – CONTRATO 013/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6298/2012 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Distratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Distratado: GILSON DE LIMA CONCEIÇÃO – CPF Nº 788.927.167-00;

Modalidade: Rescisão Unilateral - Art. 79, inciso II, §1º da Lei 8.666/93  
Objeto: As partes acima qualificadas, de comum acordo, e na melhor forma de direito, com base na autorização do SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, resolvem realizar o presente Termo de Rescisão, referente ao Contrato nº 013/2012, que tinha

por escopo a locação de imóvel situado na Rua José Alves Souza e Silva, Lt. 08- Parque Bela Vista, destinado a instalação do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS..

Prazo: O presente termo passa a vigorar a partir assinatura do instrumento.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 09 de Agosto de 2019.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 014/2019 – CONTRATO 025/2008 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2008 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01988/2008 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Distratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Distratado: EUDO MOTA – CPF Nº 687.762.767-91;

Modalidade: Rescisão Unilateral - Art. 79, inciso II, §1º da Lei 8.666/93

Objeto: As partes acima qualificadas, de comum acordo, e na melhor forma de direito, com base na autorização do SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, resolvem realizar o presente Termo de Rescisão, referente ao Contrato nº 025/2008, que tinha por escopo a locação de imóvel situado na Avenida Sete de Setembro lote nº 08, Quadra LV, Loteamento, Praia do Saco, Mangaratiba-RJ, destinado a instalação do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS.

Prazo: O presente termo passa a vigorar a partir assinatura do instrumento.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 09 de Agosto de 2019.

PORTARIA Nº 3021 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº. 141/2019– PREVI Mangaratiba.

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 2630 de 27 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder ao servidor WANDERLEY FLÓRIDO DA SILVA, Técnico de Enfermagem, Matrícula nº. 1901, GFT- Classe II, NRV-III. Aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos integrais e sem de paridade , com fulcro no que dispõe os Art. 62, § 1º - 4º e Art. 64, § 1º , observando quanto ao reajuste o que dispõe o Art. 113 todos da Lei Compl. 33 de 08/10/2014. Como determina o Art. 40, § 1º, I da CF/88(redação dada pela EC41/03) conforme abaixo discriminado:

Vencimento .....R\$ 1.417,34

Fundamentação:

1- O vencimento está fundamentado na Lei nº 987 de 23/12/2015.

2- O Adicional por tempo de serviço (triênio) está fundamentado no Art. 71, da Lei nº. 05/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 02 de agosto de 2019.

Alan Campos da Costa

Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL  
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA

**RESOLUÇÃO Nº 116, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.****“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 2439/2019.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar interdição do trânsito e do estacionamento de veículos automotores, em Muriqui - Mangaratiba, na seguinte via:

**I** – Na Avenida Candido Jorge Capixaba, no trecho compreendido entre a Rua Edgard Bertino Vasconcelos e a Rua Nilo Azevedo (Duque de Caxias);

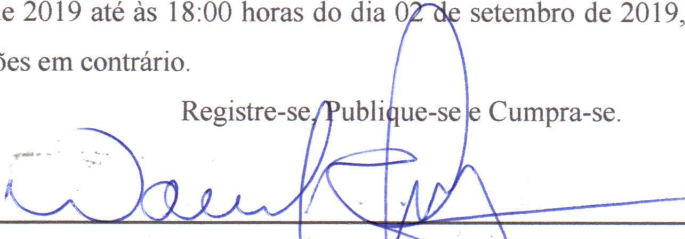
**II** – Rua João Bondin, no trecho compreendido entre a Rua Violeta e a Avenida Candido Jorge Capixaba;

**III** – Na Rua Dilermano Juventino da Silva, no trecho compreendido entre a Avenida Candido Jorge Capixaba e a Rua Neydiara;

**IV**- Rua Tenente Valdemar Custódio da Silva, no trecho compreendido entre a Rua Neydiara e a Avenida Candido Jorge Capixaba;

**Art. 2º** - A presente Resolução terá validade das 18:00 horas do dia 29 de agosto de 2019 até às 18:00 horas do dia 02 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
**NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA**  
*Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.*

*Secretaria Municipal Trânsito*  
Rua Coronel Moreira da Silva, 203 – Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ  
Telefones: (21) 2789-6000 ramal 528  
ordempubli@mmangaratiba.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL  
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA

**RESOLUÇÃO Nº 117, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.****“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 2439/2019.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a Regulamentação da Placa R-6c, no Centro - Mangaratiba, na seguinte via:

**I.** Rua 11 de Novembro (ambos os lados), no trecho compreendido entre a Av. Vereador Célio Lopes e a Rua Cel. Moreira da Silva.

**Art. 2º** - A presente Resolução terá validade a partir do dia 09 de Agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA**  
*Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.*

*Secretaria Adjunta de Trânsito*  
Rua Coronel Moreira da Silva, 203 – Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ  
Telefones: (21) 2789-6000 ramal 6083  
ordempubli@mmangaratiba.rj.gov.br

**Atos da Prefeitura**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL  
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA

**RESOLUÇÃO Nº 118, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.****“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 2439/2019.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

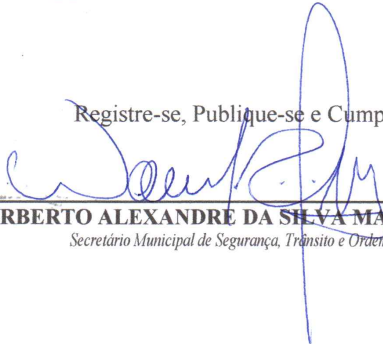
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar interdição ao trânsito e ao estacionamento de veículos automotores, no Centro - Mangaratiba, na seguinte via:

**I.** Avenida Vereador Célio Lopes, no trecho compreendido entre a Rua 11 de Novembro e a Rua João Pessoa.

**Art. 2º** - A presente Resolução terá validade das 07:00 horas do dia 09 de agosto de 2019 até às 08:00 horas do dia 20 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
**NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA**  
*Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.*

*Secretaria Municipal Trânsito*  
Rua Coronel Moreira da Silva, 203 – Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ  
Telefones: (21) 2789-6000 ramal 528  
ordempubli@mangaratiba.rj.gov.br

**EXPEDIENTE**

Órgão Responsável:  
**Secretaria de Comunicação**

Jornalistas Responsáveis:  
**Talita Girão**  
**Rafaela Neves**  
**Heider Rangel**

Edição e Revisão:  
**Amanda Bernardo**  
**Isabele Mariano**  
**Claud Bernard**

Diagramação:  
**Claud Bernard Filho**

Fotografia:  
**Alan de Barros**  
**Jorge Alves Pereira**

Impressão:  
**Secretaria de Comunicação**

Versão Digital  
[www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal](http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal)